Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 1223 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia ao Departamento de Trânsito Urbano (DETRU) solicitando Adoção de Providência para que:

- Sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Gustavo Katzer, no bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação de uma faixa de pedestres foi apresentada à vereadora por moradores e pela comunidade escolar, considerando que a via é amplamente utilizada como travessia por pedestres, incluindo diversos alunos da EBM Castelo Branco.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 29 de novembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CH5B5 29/11/2024 15:26 14 1709 / 2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2



ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista